



Minuta da Acta nº 06/2012

	Presentes	Faltas	
		Justif.	N Justif.
Presidência CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS	P		
Vereadores LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS	P		
ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES	P		
MIGUEL PINTO LUZ	P		
ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO	P		
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA	P		
ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA	P		
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO		F	
JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO	P		
NUNO FRANCISCO PITEIRA LOPES	P		
FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA	P		

Observações: _____

Hora de Abertura: 9 horas e 32 minutos

1. Actas de reuniões Anteriores:

- Apresentação: - *Acta n.º 5/2012, de 5 Março,*
- Aprovação: - *Acta n.º 4/2012, de 20 Fevereiro, que foi aprovada por unanimidade.*

2. Balancete

Resumo Diário da Tesouraria nº 56 de 19 | 03 | 2012

Operações Orçamentais	€ 1 512 848,88
Operações Não Orçamentais	€ 1 108 724,79

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Início 9:32

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA começou por pedir um ponto da situação sobre as obras de beneficiação da Escola Preparatória de Stº António de Parede. Outra situação que gostaria de colocar tem a ver com notícias vindas a lume na última edição da revista Sábado sobre a EMAC em que são levantados determinados problemas com fornecimento de bens e envolvendo familiares de pessoas que trabalham na EMAC. Logicamente que se trata apenas de notícias, mas até para salvaguardar o bom nome das pessoas citadas nessa notícia, seria importante esclarecer essa situação. Aliás haverá relatórios que as entidades inspetivas terão efetuado à atividade da EMAC e era de todo o interesse a Câmara conhecê-los. Por último, lembrava que decorreu no dia 10 de março o Congresso da ANAFRE, que reuniu mais de 1 500 eleitos das juntas de freguesia e onde foi aprovada a convocatória para uma manifestação no dia 31 de março, assim como a rejeição da Proposta de Lei 44/2012 que altera toda a constituição do poder local relativamente às freguesias portuguesas. Da sua parte apoia esta manifestação, tendo em conta até que no Congresso da ANAFRE houve a unanimidade dos autarcas, de diferentes partidos, quanto à rejeição desta situação.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA disse que, sobre as notícias saídas acerca da EMAC, naturalmente que depois das notícias publicadas procurou averiguar o que é que se passava, porque tem confiança nos elementos do Conselho de Administração da EMAC, aliás deve sublinhar que a EMAC deve ser das empresas mais auditadas e mais fiscalizadas, desde logo pelos municípios pelo trabalho de desenvolve diariamente, e também por esta Câmara e pela Assembleia Municipal, assim como pelos revisores oficiais e pelas entidades encarregues da fiscalização das entidades públicas e portanto é perfeitamente transparente todo o processo de funcionamento e gestão da EMAC. Efetivamente existe um grau de parentesco com um funcionário da empresa, não é diretor comercial, conforme a notícia refere, aliás era funcionário da empresa à data e hoje já nem é funcionário da empresa e portanto o processo foi perfeitamente transparente. Teve igualmente oportunidade de averiguar que outros concorrentes tiveram nesse processo aquisitivo e de longe era o preço mais barato e portanto seria um ato de má gestão dos dinheiros públicos se, por um grau de parentesco de um funcionário da empresa, não se pudesse adjudicar ao mais barato, penalizando o erário público e nesse sentido a conclusão que tira disto tudo é que não existe notícia, há uma necessidade absoluta de criar factos, mas parece-lhe que neste caso há uma ausência total de conteúdo noticioso. O Sr. Vereador referiu a existência de inspeções e isso só reforça aquilo que disse quanto à permanente avaliação e fiscalização da EMAC, o que só dá garantias de que as coisas estão a correr no sentido correto e portanto naturalmente que esses relatórios serão disponibilizados. A EMAC e a sua administração, sempre que foram chamados à Assembleia Municipal foi e esclareceu todos os pontos necessários, é uma empresa de portas abertas, e aliás o Sr. Vereador já teve oportunidade de a visitar e constatar isso mesmo, usa processos de atuação transparentes, usa processos aquisitivos também transparentes, tem uma gestão transparente, rigorosa e profissional.

O SR. VEREADOR PEDRO LOPES DE MENDONÇA lembrou que os eleitos deste executivo municipal são igualmente co-responsáveis e é exatamente com vista ao esclarecimento, até público, de toda a situação que colocou este assunto, até para defesa do bom nome das pessoas e até do

próprio executivo que nomeou a administração da EMAC. É por isso que entende que deve ser esclarecida publicamente toda esta situação.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA interveio referindo que sobre o Congresso da ANAFRE e sobre a unanimidade que existe, pessoalmente não conhece essa unanimidade. Nós somos um país e um povo muito reformista, desde que as reformas sejam para os outros e não nos toquem. Aliás é nas reformas e em muitas outras situações. O que sabe é que há um compromisso assumido pelo Estado Português com as entidades credoras internacionais de se fazer uma redução significativa, queira esse termo significar seja o que for, mas a verdade é que há um compromisso do Estado Português de reduzir significativamente as autarquias e foi desenvolvido este processo da reforma administrativa que tem sido extremamente debatido, aprofundado e até alterado com um conjunto de sugestões que entretanto foram feitas. Mas isso é uma matéria de política nacional que na sua condição de presidente de câmara não vai envolver agora. O que lhe interessa é o que a reforma administrativa possa ter de impacto a nível do Concelho de Cascais e nesse sentido a sua opção foi aguardar por todo o processo legislativo, que está a decorrer em sede de Assembleia da República, para se ter a certeza de qual é que é a versão final da proposta da reorganização administrativa. Ou seja, não vamos estar a avançar numa discussão, que terá sempre aproveitamento político por parte de algumas forças partidárias, nomeadamente daquelas que não se vincularam no acordo celebrado com as entidades credoras internacionais, sem ter um quadro suficientemente claro para se poder, então sim, seguir os passos que também estarão previstos na proposta: discussão a nível de assembleias de freguesia, a nível de assembleia municipal e a nível da câmara municipal. Na certeza porém de que, a manter-se tudo aquilo que está previsto e sendo que tudo está ainda em discussão e há várias propostas de alteração ao texto na Assembleia da República que ainda não foram votadas, mas face ao cenário previsto, está consciente de que o Concelho de Cascais é um concelho atípico no que diz respeito à questão das freguesias. Aliás é uma matéria que teve oportunidade de aprofundar noutras funções que exerceu, aquando a reorganização administrativa do Concelho de Lisboa e da negociação que na altura foi feita com o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lisboa. E diz que Cascais é uma situação atípica porque possui seis freguesias, sendo o quinto concelho do país em termos populacionais, em que temos portanto seis freguesias para 206 mil habitantes e em que a freguesia mais pequena tem 21 mil habitantes. Também lhe parece importante no processo de decisão de que, juntamente com o processo de reorganização administrativa, também se analise a nova lei de financiamento das autarquias locais, do mesmo modo que essa lei vai implicar certamente também a alteração a nível das competências que é outra matéria que está neste momento a ser desenvolvida, ou seja, vai haver claramente competências do governo central para as áreas metropolitanas e para as câmaras municipais, destas para as áreas metropolitanas, e das câmaras municipais para as juntas de freguesia e esse movimento tem de ser acompanhado porque o que não viu até agora nas pessoas que contestam a própria reforma é a pergunta sobre o que é que se pretende que se faça numa junta de freguesia. Porque reorganizar por reorganizar, não lhe parece ser o leitmotiv mais correto. Portanto é todo um conjunto de matérias que ainda estão em alteração e pensa que a Câmara se deverá pronunciar quando essas matérias estiverem fechadas, porque a manter-se a tal prerrogativa que está hoje na proposta de lei, há obviamente um quadro de referência que se houver consensos a nível local, há uma unidade técnica com deputados e um conjunto de outras entidades, portanto não é só o governo, que estará disponível para ouvir as contrapropostas que os municípios possam fazer. No caso de Cascais, aplicando as regras que

estavam na proposta, passar-se-ia de seis para três freguesias. Por exemplo o Concelho de Oeiras tem nove freguesias atualmente e pela proposta passa para cinco. Numa lógica meramente sub-subregional, não lhe parece logo à partida que faça muito sentido que Cascais com 206 mil habitantes, para uma área de 99 mil Km², passe para três freguesias e Oeiras, com uma área de 46 km² e 170 mil habitantes, passe a ter cinco freguesias. Isto quer dizer que, independentemente da forma como ficar a redação final da lei, independentemente dos consensos que se terão de encontrar com as várias forças políticas aqui em Cascais, ainda assim valerá a pena acompanhar o que se passará em concelhos com alguns fatores semelhantes aos de Cascais, nomeadamente a nível de população e de área territorial. Portanto se houver vontade dos partidos neste processo, deverá haver alguma margem de negociação com a tal Unidade Técnica de Acompanhamento, para se poder finalizar uma proposta que, de algum modo, podendo não ser aquela com que todos estejam de acordo, possa reunir um consenso mais alargado. Ainda assim valerá a pena distribuir pelos senhores vereadores uma pequena resenha histórica, que pediu ao Senhor Diretor do Departamento de Cultura, sobre a evolução das freguesias no Concelho de Cascais, até para não se alimentar mitos que não têm base nenhuma e é de todo o interesse manter a discussão de todo este processo numa base o mais séria possível e fundamentada em registos históricos e não em ideias ou opiniões sem uma sustentação sólida. Diz isto porque as seis freguesias não têm todas a mesma idade, umas têm uma componente histórica mais antiga do que outras, há uma que é até muito recente, que é o caso de Parede, enfim, parece-lhe útil que todos tenham um conjunto de informação que depois permita analisar toda esta situação com ponderação. Independentemente de tudo isso, pensa que neste processo vale a pena é ponderar como é que se pode tornar mais eficiente a própria prestação do serviço público. Na sua perspetiva isso passa por uma fortíssima delegação de competências nas freguesias, se houver lei que permita também as freguesias poderem assegurar essas competências. Ou seja, por exemplo neste momento as freguesias não podem ter quadros de pessoal muito alargados. Portanto não vale a pena estar neste momento a querer passar competências, porque depois as freguesias não têm quadros técnicos que as permitam desenvolver, para além da questão dos recursos financeiros. Portanto é toda uma matéria complexa, que merece uma ponderação profunda, mas tendo em conta ter uma ideia clara do que se pretende no fim de tudo isto. Sobre a Escola de St^o. António da Parede diria o seguinte: Esta escola beneficiou da democracia participativa e de uma democracia aberta e com informação e pessoalmente continua a apostar nela fortemente, mas pode ter algumas desvantagens pontuais que foi o caso deste processo. Teve oportunidade de visitar a escola juntamente com a Sr^a. Vereadora Ana Clara Justino, puderam mais uma vez constatar o mau estado em que as instalações se encontram e de relembrar e de fazer o ponto de situação de todo o processo complexo que a escola sofreu. Não pormenorizando muito, lembrava que a escola teve prevista ser reparada no âmbito da Parque Escolar, havia um valor estimado para as obras e que seria protocolado com a Câmara num determinado valor, porque os projetos das escolas eram todos idênticos e quando aplicado àquela escola em concreto percebeu-se que a estimativa de custos que havia sido feita era muito baixa e as obras custariam muito mais. Da parte do Ministério da Educação então não houve o compromisso de, sendo o valor tão mais elevado, o assumir, obviamente a Câmara também não estava em condições de poder assumir a diferença de investimento que havia e essa é a razão porque a escola está neste momento na situação em que está. Durante essa visita, lembrou-se de que uma solução possível era, já que a escola no dia em que tiver que ter uma intervenção ela vai ser profunda, havendo um terreno livre junto à Escola

Fernando Lopes-Graça, de porventura de se poder ali fazer a nova Escola de Stº António, libertando o terreno onde hoje está a Escola de Stº António. Mas, sublinhava, foi uma ideia, um contributo que deu, com vista a procurar uma eventual solução para o problema e não mais do que isso. Sucede que as pessoas em Portugal têm hábitos muito enraizados, e alguns já vêm até do tempo do salazarismo, e são todas muito corporativas e neste caso houve uma reação corporativa da Escola de Stº. António e aí, a seu ver, deselegante, porque o diretor das Escola acompanhou essa visita, esta situação foi abordada de forma muito informal, como uma possível solução e surgiu da Escola uma revolta dizendo que se quer acabar com a Escola, que até nem se sabia para onde as crianças iriam depois estudar, como se fosse possível o Estado fechar uma escola sem dar uma solução para os alunos prosseguirem os seus estudos. Teve uma reunião, juntamente com a Srª. Vereadora Ana Clara Justino, com as associações de pais, e esclareceu-se tudo. Chegados a este ponto, há uma questão para resolver que neste momento não tem garantias de como é que vai ser o processo da construção das novas escolas, embora amanhã vá estar em Cascais um adjunto do Sr. Ministro da Educação para preparar a reunião que vai ter com o Sr. Ministro um dia destes. Portanto não tem neste momento qualquer informação sobre uma data para a realização das obras da Escola de Stº António, mas a verdade é que o que está a ser reivindicado na Escola de Stº António não tem a ver com a escola, mas sim com a questão de ser um Agrupamento Escolar que vai ser, ou não, absorvido pela Secundária Lopes-Graça. Mas quanto a isso não há quaisquer dúvidas que aquele Agrupamento vai ser englobado na Lopes-Graça, mas isso são medidas definidas pelo Ministério. É evidente que daí resulta que há um conselho diretivo que vai desaparecer e que é o da Escola de Stº António. Outra coisa são as instalações físicas. Portanto, depois da reunião com o Sr. Ministro, terá uma perceção mais real sobre a evolução que possa ter a Escola de Stº António, até porque está em cima da mesa uma outra decisão para tomar que tem a ver com duas situações: a sede do Parede Football Clube, que tem um terreno também perto destas instalações, mas numa encosta que torna a obra muito onerosa e também com alguns problemas já que está muito próximo de uma ribeira e tudo isso tem de ser devidamente ponderado, e há ainda uma proposta que foi vencedora no Orçamento Participativo de um grupo de jovens de Parede que pretende fazer um centro cultural na freguesia toda de Parede, ou seja, o espaço público ser ele todo um centro cultural. Portanto a curto prazo será tomada uma decisão sobre toda esta situação e muito em função da forma como também decorrerem as conversações com o Sr. Ministro da Educação. Independentemente de tudo isto, a Câmara prossegue o seu processo próprio de recuperação do seu parque escolar, mas em relação a quatro escolas que não são da responsabilidade da Câmara, não há uma solução no horizonte, são as Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Ibn Mucana, Stº António de Parede e Secundária de Cascais.

A SRª. VEREADORA ANA CLARA JUSTINO acrescentou que o processo de agregação das escolas dos Agrupamentos do Ensino Básico com as Secundárias é um processo natural, porque o ensino obrigatório implica que haja sempre o processo agregado a uma Escola Secundária, uma vez que o ensino obrigatório chega ao 12º ano. Portanto a Escola de Stº António, para se manter enquanto Agrupamento teria ou de criar o seu próprio Ensino Secundário, o que não é muito provável na rede escolar, ou agregar-se a uma escola do Ensino Secundário e a Lopes-Graça é a que está mais próximo. Esse processo de agregação é um processo que já correu quase todas as escolas do Município, com resultados variáveis, dependendo muito das direções, mas de facto é um processo de continuidade do processo pedagógico e por isso a escola secundária tem sempre de fazer parte do Agrupamento e portanto a Escola de Stº António tem obrigatoriamente que se agregar à Escola

Secundária Fernando Lopes-Graça ou criar o seu próprio Ensino Secundário, o que não faz muito sentido na rede, já que há uma oferta muito próxima.

O Período de Antes da Ordem do Dia terminou às 9:53

- PONTOS PRÉVIOS:

a)- APOIOS SOCIAIS - UTILIZAÇÃO DOS REFEITÓRIOS - FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES COMPLEMENTARES AOS TRABALHADORES DA CMC E RESPETIVOS FAMILIARES, NOS REFEITÓRIOS MUNICIPAIS - PROCº DCOP-409/2012 - ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO.

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

b)- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 DA EMGHA-GESTÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL DE CASCAIS, E.M. - S.A..

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada com 2 abstenções dos Srs. Vereadores Leonor Coutinho e Alípio Magalhães do PS, não estando presente na sala, no momento da votação, o Sr. Vereador Alexandre Faria.

c)- ABERTURA DE PROCEDIMENTO PRÉ-CONTRATUAL PARA ALUGUER DE AUTOCARROS COM CONDUTOR - PARECER PRÉVIO.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

d)- CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - PROC.C-51/2011 - DECISÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA VADECA AMBIENTE, PRESERVAÇÃO E CONTROLE, S.A., RELATIVAMENTE AO LOTE V, POR FORÇA DO INCUMPRIMENTO DAS PRESTAÇÕES OBJETO DO REFERIDO CONTRATO POR PARTE DO CO-CONTRATANTE.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

e)- CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS - PROC.C-51/2011 - REVOGAÇÃO DA MINUTA APROVADA NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 9 DE JANEIRO DE 2012 E APROVAÇÃO DE NOVA MINUTA DE CONTRATO RELATIVO AO LOTE VII-DCOP

O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro. Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

f)- DINAMIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS DUAS FASES DE DIVULGAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2012.

O SR. VICE-PRESIDENTE E O SR. VEREADOR NUNO PITEIRA LOPES apresentaram a proposta conjunta, em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

g)- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EMBALAMENTO EM MANGA PLÁSTICA PARA 4 EDIÇÕES DO C - BOLETIM MUNICIPAL.

O SR. VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA apresentou a proposta em epígrafe, que foi admitida a discussão, por unanimidade, nos termos do artº 83º da Lei nº 169/99, de 18 Setembro.

Colocada a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade.

3. DESPACHOS, NOTAS DE SERVIÇO:

3.1. DESPACHOS.

A Câmara Municipal tomar embhecimento.

3.2. NOTAS DE SERVIÇO.

A Câmara Municipal tomar embhecimento.

4. ÁREAS DE SUPORTE À GOVERNAÇÃO:

4.1. DIREÇÃO MUNICIPAL DAS ÁREAS DE SUPORTE

4.1.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO PARA INVESTIMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE RANA NO VALOR DE € 50 000,00 PARA APOIO ÀS FESTAS DA RÃ.

Aprovado por unanimidade.

4.1.2. APOIO ÀS FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DE TIRES 2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO GRUPO RECREATIVO E DRAMÁTICO 1º DE MAIO DE TIRES.

Aprovado por unanimidade.

4.2. PLANO E ORÇAMENTO:

4.2.1. 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012 - 2015 E 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO 2012.

Aprovado com 4 abstenções, sendo 3 do Sr. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

4.2.2. 6ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2012 – 2015 E 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO 2012.

Apurado com 4 abstenções sendo 3 dos Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.

4.3. CONTABILIDADE E GESTÃO DE DISPONIBILIDADES:

NOTA

O Sr. Vereador Alexandre Faria não esteve presente na sala no momento da votação dos pontos 4.3.3 a 4.3.8 incluindo

4.3.1. FUNDOS DE MANEIO 2012: ALTERAÇÃO DE TITULAR.

Apurado por unanimidade.

4.3.2. CRIAÇÃO DE POSTO DE COBRANÇA.

Apurado por unanimidade.

4.3.3. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 DA AR CASCAIS – ENTIDADE EMPRESARIAL GESTORA DO AERÓDROMO DE CASCAIS, E.E.M.

Apurado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

4.3.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 DA CASCAIS PRÓXIMA, E.M., S.A.

Apurado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

4.3.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 DA EMAC - EMPRESA DE AMBIENTE DE CASCAIS, E.M., S.A.

Apurado com 2 abstenções dos Srs. Vereadores do PS.

4.3.6. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 DA E.T.E - EMPRESA DE TURISMO DO ESTORIL, E.M., S.A.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador do PS.

4.3.7. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2011 DA FORTALEZA DE CASCAIS, E.E.M.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador do PS.

4.3.8. PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INDIVIDUAL E CONSOLIDADA DE 2011.

Aprovado com 2 abstenções do Sr. Vereador do PS.

4.4. **GESTÃO PATRIMONIAL:**

NOTA: O Sr. Vereador João Saúde e Castro não esteve presente na sala no momento de discussão e votação dos pontos 4.4.2 e 4.4.3

4.4.1. CEDÊNCIA EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DA PARCELA DE TERRENO SITA NA ALAPRAIA, NA FREGUESIA DO ESTORIL, À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE FAMILIARES E AMIGOS DE DOENTES DE ALZHEIMER, PARA EFEITOS DE ALARGAMENTO DAS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇOS VERDES.

Aprovado por unanimidade.

4.4.2. ALIENAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO MUNICIPAL, COM A ÁREA DE 118,60 M2, SITUADA NO, LUGAR DA AMOREIRA, BAIRRO DA ALEGRIA, FREGUESIA DE ALCABIDECHE A JOSÉ AUGUSTO GOMES PEREIRA, DESTINADA A AUMENTO DE LOGRADOURO.

Aprovado por unanimidade.

4.4.3. REVOGAÇÃO DA PROPOSTA N.º 1222/2011 (PONTO 4.9.4.) – “ONERAÇÃO ATRAVÉS DE HIPOTECA VOLUNTÁRIA DE DOIS PRÉDIOS URBANOS MUNICIPAIS PARA CONSTITUIÇÃO DE GARANTIA DA DÍVIDA DE IMPOSTO SOBRE RENDIMENTO DAS PESSOAS COLETIVAS, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2006 DA “ETE – EMPRESA DE TURISMO DO ESTORIL, E.M., S.A.” À DGCI.

Apurado por unanimidade.

4.4.4. PROCEDIMENTO DE NEGOCIAÇÃO, COM PUBLICAÇÃO PRÉVIA DE ANÚNCIO, PARA VENDA DE 18 LOTES DE TERRENOS MUNICIPAIS, RESULTANTES DA PRAÇA DESERTA DA HASTA PÚBLICA, CUMPRINDO O DISPOSTO DOS ARTIGOS 18º E 22º DO “REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS EM HASTA PÚBLICA SITOS NO CONCELHO DE CASCAIS”.

Apurado por unanimidade.

4.5. CONTRATAÇÃO PÚBLICA:

NOTA: *O Sr. Vice-Presidente não esteve presente na sala no momento de discussão e votação deste ponto.*

4.5.1. AQUISIÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE IMPRESSÃO E CÓPIA, EM REGIME DE OUTSOURCING, PELO PERÍODO DE 48 MESES, RENOVÁVEL - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICITAÇÃO INTERNACIONAL.

Apurado por unanimidade.

4.6. ASSUNTOS JURÍDICOS:

NOTA: *O Sr. Vice-Presidente da Câmara não esteve presente na sala no momento de discussão e votação deste ponto.*

4.6.1. PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 460/77, DE 7 DE NOVEMBRO, ALTERADO PELO DECRETO-LEI N.º 391/2007, DE 13 DE DEZEMBRO – ASSOCIAÇÃO ANIMAIS DE RUA.

Apurado por unanimidade.

4.6.2. PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO À FUNCIONÁRIA DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA - APLICAÇÃO DE PENA.

Effectivo esentiu-se a favor da punição a seguinte votação: 6 votos a favor e 3 abstenções, pelo que a proposta foi aprovada.

4.7. RECURSOS HUMANOS:

NOTA: O Sr. Vice-Presidente da Câmara não estava presente na sala no momento da discussão e votação deste ponto.

4.7.1. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DE ÍNDOLE MERAMENTE PONTUAL.

Aprovado por unanimidade.

4.7.2. BALANÇO SOCIAL - APROVAÇÃO E POSTERIOR ENVIO À DGAL.

Aprovado por unanimidade.

5. PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO:

5.1. REQUALIFICAÇÃO DO ECOPARQUE DE TRAJOUCE: SUSPENSÃO PARCIAL DO PDM COM ADOÇÃO DE MEDIDAS PREVENTIVAS- RETIFICAÇÕES.

Aprovado por unanimidade.

6. URBANISMO:

6.1. PROCESSO SPO 230/2011 - CENTRO DE COOPERAÇÃO FAMILIAR O BOTÃOZINHO.

Aprovado por unanimidade.

6.2. PROCESSO SPO 1.429/2010 - MIGUEL MARIA LOPES RIBEIRO GONÇALVES.

Aprovado por unanimidade.

6.3. PROCESSO SPO 719/2009 - JOEL CLAUDINO DA LUZ PINTO.

Aprovado por unanimidade.

6.4. RETIFICAÇÃO À DELIBERAÇÃO DE 23 DE JANEIRO DE 2012 – REFERENTE AO PROCESSO 1.455/2011 – FUNDECRAN, LDA. E OUTROS.

Aprovado por unanimidade.

7. OBRAS MUNICIPAIS:

7.1. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA, E.M. - S.A., RELATIVO À OBRA DENOMINADA “REQUALIFICAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE CARCAVELOS”.

*Aprovado com a participação de Sr.ª Sereadna
Leonor Brito.*

7.2. ERROS E OMISSÕES DO CONCURSO PÚBLICO DESIGNADO POR: “OBRA DE REABILITAÇÃO DA CASA SOMMER-CENTRO DE HISTÓRIA LOCAL/ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL DE CASCAIS” OBRA Nº 02.11.11.10.

Aprovado por unanimidade.

8. REQUALIFICAÇÃO URBANA:

8.1. APROVAÇÃO DO PROCESSO DE RECONVERSÃO URBANÍSTICA DO LOTEAMENTO Nº 9.824/1999 DENOMINADO BAIRRO SERRADO MEIRINHO – MANIQUE DE BAIXO.

Aprovado por unanimidade.

8.2. RETIFICAÇÃO AO REGULAMENTO DAS NORMAS PROCEDIMENTAIS PARA LOTEAMENTOS E EDIFICAÇÕES INSERIDOS EM AUGI NO CONCELHO DE CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

9. JUVENTUDE E CONHECIMENTO:

9.1. ANULAÇÃO DE DDD - ANULAÇÃO DO DDD Nº 38708/2010 - ANULAÇÃO DO PRD Nº 3908/2011.

Aprovado por unanimidade.

9.2. PROGRAMA JOVENS ATIVOS – ACERTO NO PAGAMENTO DAS BOLSAS DE FEVEREIRO A ABRIL DE 2012 - PAGAMENTO A PARTICIPANTES - € 2.400,00.

Aprovado por unanimidade.

9.3. SEMANA DA JUVENTUDE – PROPOSTA DE ATIVIDADES ROTA JOVEM - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS – ROTA JOVEM - DINAMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS - € 22.350,00.

Aprovado por unanimidade.

9.4. APOIO À REALIZAÇÃO DO ARRAIAL DE SANTO ANTÓNIO - ASSOCIAÇÃO JUVENIL CRIATIVA - APOIO À ATIVIDADE INTER-ASSOCIATIVA - € 20.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.5. PROTOCOLO TROCATIVA MUNICÍPIO DE CASCAIS / ROTA JOVEM - ESPAÇO INTERNACIONAL - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DA LINHA DE CASCAIS - ROTA JOVEM - PARA DAR CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO - € 16.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.6. APOIO A INICIATIVAS - TOUR GERAÇÃO C - ESCOLAS SECUNDÁRIAS - ACADEMIA DOS PATINS - DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS E PROMOÇÃO DA GERAÇÃO C - € 8.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.7. APOIO A INICIATIVAS - ESHTÉ- GLAT - O MUSICAL - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL - APOIO À REALIZAÇÃO DO ESPETÁCULO MUSICAL GLAT - € 200,00.

Aprovado por unanimidade.

9.8. AVALIAÇÃO DO PROJETO "RÁDIO NA ESCOLA" 2011 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO A AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA FREI GONÇALO DE AZEVEDO; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. JOÃO DO ESTORIL; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE ALVIDE; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA ESCOLA SECUNDÁRIA IBN MUCANA; ESCOLA SECUNDÁRIA DE CASCAIS E ESCOLA SECUNDÁRIA DA CIDADELA - PARA DAR CUMPRIMENTO AO PROTOCOLO - € 15.000,00.

Aprovado por unanimidade.

9.9. PROGRAMA MARÉ VIVA 2012 - AQUISIÇÃO SERVIÇOS FORMAÇÃO.

Aprovado por unanimidade de.

9.10. PROGRAMA JOVENS ATIVOS - AQUISIÇÃO SERVIÇOS FORMAÇÃO.

Aprovado por unanimidade de.

9.11. OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – PROJETO CULTURA SOCIAL - APROVAÇÃO DO PROJETO.

Aprovado por unanimidade de.

10. CULTURA

10.1. APOIO PARA O 2º PRÉMIO DO 6º CONCURSO DE CANTO LIRICO EM 2012 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO ROTÁRIA PORTUGUESA - € 2 800,00.

Aprovado por unanimidade de.

10.2. EDIÇÃO “CASCAIS. PAISAGEM COM PESSOAS DENTRO” DE AUTORIA DE JOSÉ D'ENCARNAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CASCAIS - € 4 500,00.

Retirado.

10.3. MEMOSHÁ – ASSOCIAÇÃO MEMÓRIA E ENSINO DO HOLOCAUSTO – ATRIBUIÇÃO DE APOIO - € 5 000,00.

Aprovado por unanimidade de.

10.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO PAULA REGO – 1ª TRANCHE - € 750 000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.5. REFORÇO DO APOIO ANUAL DO TEC PELO PROLONGAMENTO DA PROGRAMAÇÃO / ATRIBUIÇÃO DE APOIO ÀS ACTECAS – PROMOÇÃO DE COMÉRCIO ARTISITICO LDA - € 12 000,00.

Aprovado por unanimidade.

10.6. PROTOCOLO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO A ELEMENTOS DAS BANDAS FILARMÓNICAS NO ÂMBITO DO ENSINO ESPECIALIZADO DA MÚSICA – ANO LETIVO 2011/2012- € 55 695,00.

Aprovado por unanimidade.

10.7. ATRIBUIÇÃO DE APOIO A GRUPOS POPULARES – ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DOS ALENTEJANOS RESIDENTES EM TIRES, GRUPO CORAL ESTRELAS DO GUADIANA - € 500,00.

Aprovado por unanimidade.

11. EDUCAÇÃO:

11.1. ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA O AGRUPAMENTO DE CASCAIS – APOIO AO FUNCIONAMENTO DO GABINETE DE APOIO EDUCATIVO (GAEA).

Aprovado por unanimidade.

11.2. ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE OFÍCIOS.

Aprovado por unanimidade de.

11.3. ATRIBUIÇÃO DE VERBA PARA PAGAMENTO DE TRANSPORTE A ALUNOS DA ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE (CES - ESCOLA SALESIANA DE MANIQUE).

Aprovado por unanimidade de.

11.4. DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBAS PARA AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS - EXPEDIENTE E LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS AJARDINADOS, PEQUENAS REPARAÇÕES E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES, ÁGUA, ELETRICIDADE, TELECOMUNICAÇÕES E GÁS, GESTÃO ADMINISTRATIVA, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Aprovado por unanimidade de.

11.5. PROGRAMA DAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR 1º. CICLO ENSINO BÁSICO - APOIO ÀS ENTIDADES PARCEIRAS E DESCENTRALIZAÇÃO DE VERBA ÀS JUNTAS DE FREGUESIA - 3ª TRANCHE.

Aprovado por unanimidade de.

12. DESPORTO:

12.1. DESPORTO NA ESCOLA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ESCOLAS DO 2º E 3º CICLOS DO ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIAS OFICIAIS E PRIVADAS NO VALOR DE € 3 400,00.

Aprovado por unanimidade de.

12.2. DESPORTO NA ESCOLA - ESCOLA DE ATIVIDADES NÁUTICAS DE CASCAIS - APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE VELA E WINDSURF - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE NAVAL DE CASCAIS NO VALOR DE € 4 400,00.

Aprovado por unanimidade.

12.3. DESPORTO NA ESCOLA - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO – APOIO À ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES - FINANCIAMENTO DE € 2 850,00.

Aprovado por unanimidade.

12.4. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO VALOR DE € 5 000,00.

Aprovado por unanimidade.

12.5. GESTÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS ESCOLARES – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO VALOR DE € 48 246,39.

Aprovado por unanimidade.

12.6. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE PATINAGEM DE LISBOA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 731,63.

Aprovado por unanimidade.

12.7. ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO 2011/12 – APOIO ÀS ATIVIDADES DESPORTIVAS REGULARES – PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL DE LISBOA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NO VALOR DE € 7 928,70.

Aprovado por unanimidade.

12.8. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE ATIBÁ – FINANCIAMENTO DE € 600,00.

Aprovado por unanimidade.

12.9. CONTRATO - PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA - E.M., S.A., RELATIVO AO PROJETO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE RÂGUEBI EM RELVA NATURAL E DO ARRANJO DE ESPAÇOS EXTERIORES NA ADROANA, NO VALOR DE € 38 130,00.

Aprovado por unanimidade.

12.10. ADESÃO AO PROJETO VIDELL - VÓRTICE DE INOVAÇÃO DESENVOLVIMENTO E EMPREENDEDORISMO EM DESPORTO - SPORT LIVING LAB DE LISBOA.

Aprovado por unanimidade.

12.11. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVA À ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REABILITAÇÃO DA ESTRUTURA DO CANEIRO DA RIBEIRA DA AMOREIRA AO LONGO DO ESTÁDIO ANTÓNIO COIMBRA DA MOTA, COM ESTORIL MONTE – SOCIEDADE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIA, LDA.

Aprovado por unanimidade.

13. DESENVOLVIMENTO SÓCIO TERRITORIAL:

13.1. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE CASCAIS PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO NO CENTRO CONVÍVIO DA AREIA, QUE POSSAM PERMITIR A RECONVERSÃO PARA CENTRO DE DIA - € 35 000,00.

Apresentado por unanimidade.

13.2. ATRIBUIÇÃO DA 1ª TRANCHE DE APOIO AO CADIN PARA SUSTENTABILIDADE DA BOLSA SOCIAL - € 50 000,00.

Apresentado por unanimidade.

13.3. ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO DE APOIO E QUALIFICAÇÃO DA RESPOSTA SOCIAL DE CENTRO DE ATIVIDADES OCUPACIONAIS E FÓRUM SÓCIO OCUPACIONAL – € 239 603,00.

Apresentado por unanimidade.

13.4. ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À HORIZONTE – COOPERATIVA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E DE ENSINO, CRL, PARA APETRECHAMENTO DA CRECHE – CENTRO DE APOIO À FAMÍLIA “EDUCAR PARA INCLUIR” - € 124 244,00.

Apresentado por unanimidade.

13.5. ATRIBUIÇÃO DE 3 FOGOS DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

Apresentado por unanimidade.

13.6. TRANSMISSÃO DA TITULARIDADE DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, PARA ÀGATA COUTO PEREIRA.

Apurado por unanimidade.

13.7. REATRIBUIÇÃO DE 1 FOGO DE ARRENDAMENTO NO PARQUE HABITACIONAL DO CONCELHO.

Apurado por unanimidade.

13.8. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE AGREGADOS FAMILIARES REALOJADOS COMO ISOLADOS, DECORRENTES DE PEDIDO DE ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA.

Apurado por unanimidade.

13.9. PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE FOGO DE AGREGADOS PARA ADEQUAÇÃO DE TIPOLOGIA, NO ÂMBITO DA GESTÃO DO PARQUE HABITACIONAL.

Apurado por unanimidade.

13.10. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FUNDAÇÃO PORTUGUESA PARA O ESTUDO, PREVENÇÃO E TRATAMENTO DA TOXICODEPENDÊNCIA (FPEPT) PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA CONTIGO - € 10 500,00.

Apurado por unanimidade.

13.11. PLATAFORMA DE QUALIFICAÇÃO DAS CRECHES "CRESCER MELHOR EM CASCAIS" - REVOGAÇÃO O PROTOCOLO EM VIGOR.

Apurado por unanimidade.

13.12. PLATAFORMA SAD+- PROTOCOLO. REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO EM VIGOR.

Aprovado por unanimidade.

13.13. PROPOSTA DE NOVO ACORDO PLATAFORMA PARA A QUALIFICAÇÃO DE CRECHES "CRESCER MELHOR EM CASCAIS" - € 1 000.000,00.

Aprovado por unanimidade.

13.14. PLATAFORMA PARA A QUALIFICAÇÃO DOS CENTROS DE DIA-ALTERAÇÕES AO ACORDO - € 257.486,00;

Aprovado por unanimidade.

13.15. PROPOSTA DE NOVO ACORDO PROTOCOLO DE APOIO DOMICILIÁRIO-PLATAFORMA SAD+ -€ 453 614,00.

Aprovado por unanimidade.

14.COMUNICAÇÃO:

14.1. INSERÇÃO DE PUBLICIDADE NO BEST GUIDE CASCAIS 2012-2013.

Aprovado por unanimidade.

14.2. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, IMPRESSÃO, EMBALAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO BOLETIM MUNICIPAL - "C".

Aprovado por unanimidade.

15. DIVERSOS:

15.1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DNA CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

15.2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO INSTITUTO DE EMPREENDEDORISMO SOCIAL (IES) PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES E REALIZAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO DO ISEP.

Aprovado por unanimidade.

15.3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE CRIATIVOS DE PORTUGAL (CCP) NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO «14º FESTIVAL DE CRIATIVIDADE DO CCP» - CASCAIS.

Aprovado por unanimidade.

15.4. PROTOCOLO ENTRE O MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA, O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 61/2012.

Aprovado por unanimidade.

15.5. PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CLÍNICA CUF CASCAIS, S.A..

Retirado.

15.6. DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE E UM VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA AGÊNCIA CASCAIS NATURA.

*Apresentado com 4 abstenções, sendo 3 dos
Srs. Vereadores do PS e 1 do Sr. Vereador da CDU.
O Sr. Vereador António Magalhães e o Sr. Vereador
Alexandre Faria efetuaram declaração de voto.*

15.7. PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAIS E A CRUZ VERMELHA RELATIVO A INSTALAÇÕES NA RIBEIRA DOS MOCHOS.

Apresentado por unanimidade.

15.8. ALTERAÇÃO AO CONTRATO-PROGRAMA DE REGULAÇÃO E DEFINIÇÃO DAS OBRIGAÇÕES E FUNÇÕES DESEMPENHADAS PELA CASCAIS PRÓXIMA, E.M., S.A..

Apresentado por unanimidade.

15.9. CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR COM A CASCAIS PRÓXIMA - E.M., S.A., PARA A ÁREA DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Apresentado por unanimidade.

16. INFORMAÇÕES:

16.1. COMUNICADOS DE IMPRENSA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.2. AGENDA DESPORTIVA PARA O MÊS DE ABRIL DE 2012

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.3. CASCAIS ATIVO VIVA 30 – PROGRAMA DE ATIVIDADES PARA 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.4. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DE FEVEREIRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.5. RELATÓRIO DE ENDIVIDAMENTO E DISPONIBILIDADES DE FEVEREIRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.6. CIRCULAR 32/2012 DA ANMP – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.7. INTERNATIONAL CONGRESSO OF MARITIME MUSEUMS 2013 – SITE INSPECTION VISIT.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.8. PRÉMIO DO MAR REI D. CARLOS 2011 – APURAMENTO DO VENCEDOR.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.9. RELATÓRIO DE ATIVIDADES JANEIRO 2012 – EMAC.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.10. PROGRAMA CULTURAL ABRIL 2012.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.11. DECRETO-LEI Nº. 8/2012, DE 18/01 QUE ALTERA O ESTATUTO DO GESTOR PÚBLICO – APLICABILIDADE AO SECTOR EMPRESARIAL LOCAL.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.12. RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELO SMP CIVIL RESPEITANTE AO MÊS DE FEVEREIRO.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.13. PROTOCOLO DNA – RELATÓRIO DE ATIVIDADES - APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO 2011.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16.14. “CONTIGO JAPÃO” – CARTA DE AGRADECIMENTO DA CIDADE DE ATAMI.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Início 10:56

1- GERALDO GONÇALVES.

Morador na Rua das Beiras – Cabeço de Mouro.

Leu num jornal que a Câmara está a fiscalizar os stands de automóveis, o que apoia e saúda. Pretende saber se a Câmara também vai fiscalizar as oficinas clandestinas, bares e restaurantes, de modo a detetar os que estão a funcionar clandestinamente. Tem a sua experiência própria em que teve junto à sua casa uma oficina clandestina que não tinha quaisquer condições de funcionamento e que lhe causou bastantes transtornos. Felizmente que a Câmara acabou por resolver essa situação. Mas há muitos casos no Concelho que aguardam resolução.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA informou que a Câmara de facto vai avançar na fiscalização de bares e esplanadas. Com efeito a Câmara está a introduzir alguns ajustamentos na sua forma de atuação nestes casos e em vez de ser meramente reativa, vai ter igualmente uma atuação preventiva em função de um conjunto de situações irregulares que venham a ser detetadas. Numa primeira fase, a ideia é ter uma atuação essencialmente pedagógica sobre esses casos, procurando que as pessoas resolvam as situações, mas numa segunda fase a Câmara passará a atuar de forma mais incisiva, punindo os infratores.

2- FERNANDO DOS SANTOS INÁCIO.

Não compareceu.

3- MARIA LUÍSA FERREIRA.

Moradora na Rua Egas Moniz – S. João do Estoril.

Iniciou a sua intervenção dando os parabéns pelo arranjo dos canteiros dos espaços públicos. Prosseguindo, apontou um conjunto de situações que vem verificando, designadamente: necessidade de desentupimento de sumidouros, corte de árvores velhas, reposição de calçadas. Procedeu à entrega de um conjunto de textos e fotos que documentam as situações descritas. Manifestou igualmente a sua discordância pela forma como as obras na estação de S. Pedro do Estoril foram executadas. Alertou igualmente para a necessidade do apoio às pessoas idosas.

O SR. PRESIDENTE DA CÂMARA saudou a presença da Sr^a. Maria Luísa na reunião e prestou esclarecimentos sobre as questões que a munícipe colocou.

4- ÉLIA DA GLÓRIA AIRES LOBO.

Não compareceu.

5- JOSÉ MIGUEL NOBRE FERREIRA, na qualidade de advogado de António Gonçalves Paulo.

Não compareceu.

6- JOSÉ MANUEL LOURENÇO DA ROCHA.

Não compareceu.

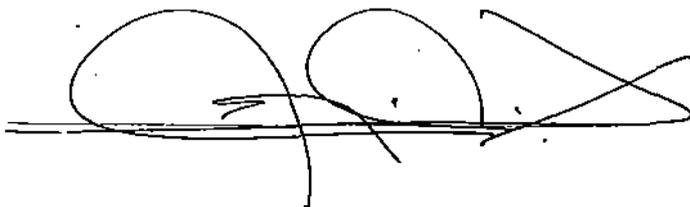
O Período de Intervenção do Público terminou às 11:12

Às 11 horas e 26 minutos foi aprovada e assinada esta minuta e encerrada a reunião.

Eu, António... a subscrevi.

O Presidente

CARLOS MANUEL LAVRADOR DE JESUS CARREIRAS



Os Vereadores

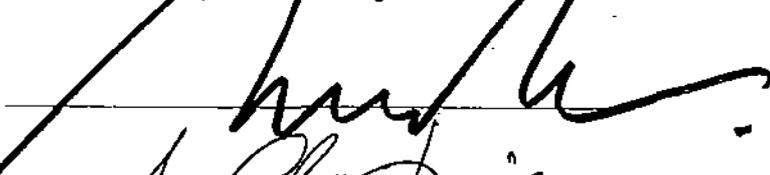
LEONOR COUTINHO PEREIRA DOS SANTOS



ALÍPIO MARQUES MAGALHÃES FERNANDES



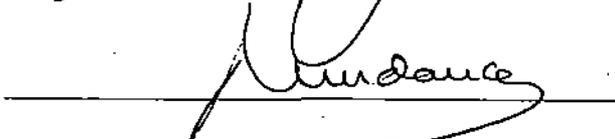
MIGUEL PINTO LUZ



ANA CLARA ROCHA DE SOUSA JUSTINO



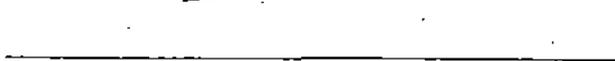
PEDRO ARANTES LOPES DE MENDONÇA



ALEXANDRE NUNO DE AGUIAR FARIA



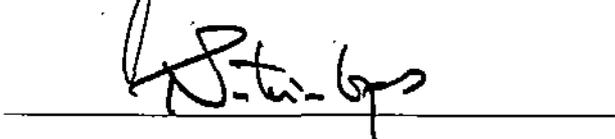
MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SALEMA CORDEIRO



JOÃO PAES DE SANDE E CASTRO



NUNO PITEIRA LOPES



FREDERICO MANUEL PINHO DE ALMEIDA

